

RESOLUÇÃO Nº 440 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Orçamento da DE do
CFMV para o exercício de 1985.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do art.
16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo
Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art.
3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E,

Aprovar o Orçamento da Diretoria Executiva do Conselho
Federal de Medicina Veterinária Para o exercício de 1985.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 1985

RECEITA

RECEITAS CORRENTES

1.427.612.950

Receita de Contribuições	60.000.000
Receita Patrimonial	100.000.000
Receita de Serviços	9.700.000
Transferências Correntes	1.239.912.950
Outras receitas Correntes	18.000.000

RECEITAS DE CAPITAL

5.000.000

Amortização de Empréstimos	5.000.000
----------------------------	-----------

DESPESA

DESPESAS CORRENTES

1.292.612.950

Despesas de Custeio	1.271.112.950
Transferências Correntes	21.500.000

DESPESAS DE CAPITAL

140.000.000

Investimentos	100.000.000
Inversões Financeiras	20.000.000
Transferência de Capital	20.000.000

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	1.427.612.950	
1.292.612.950		
Receitas e Despesas de Capital	<u>5.000.000</u>	
<u>140.000.000</u>		
1.432.612.950	1.432.612.950	